



# IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

## PORTARIA Nº 036 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação de 50% à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 60 da Lei Municipal nº 1.905, de 13 de maio de 2010, que autoriza o Diretor de Previdência a conceder, por ato administrativo, gratificação de até cinquenta por cento sobre os vencimentos dos servidores;

Considerando, ainda, que a servidora tem executado funções além daquelas previstas no Anexo II da Lei Municipal nº 1.905/2010, Simulação de Aposentadoria e Transcrição de Portarias.

### RESOLVE:

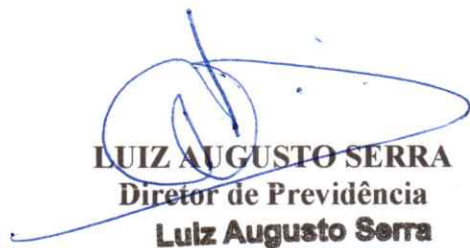
**ART. 1º** - Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento da servidora **LARISSA SANTOS MEDINA**, inscrita no CPF sob o nº 132.341.766-47, portadora do RG MG-19.711.454, fundamentada no Art. 60, III da Lei Municipal 1.905/2010, em razão da sujeição a maior grau de responsabilidade, dedicação por tempo integral e comprovada distinção no desempenho de suas atribuições.

**ART. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.**


Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de setembro de 2025.



**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência  
**Luiz Augusto Serra**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA  
Portaria 161/2025

Publicado 01/09/2025

Retirado em   /  /  

  
**Olivia Coutinho Silva**  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0